

PORTARIA Nº 050  
De 7 de agosto de 2023

**O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o dispositivo no Art. 21 do Regulamento de Pessoal em vigor.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 148, de 26 de julho de 2023, da Área de Governança e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à empregada **MARIA DA GLORIA GOMES MATEUS**, RG: 584.637 SSP/SE e CPF 216.986.945-04, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Adicional de Prorrogação de Expediente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.  
Aracaju, (SE), 7 de agosto de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

JOAO JOSE SOUZA PEREIRA  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YUH9-JJHX-YAQE-DNCG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOAO JOSE SOUZA PEREIRA \*\*\*14523\*\*\* PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 07/08/2023 11:03:55 (Docflow)